

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 74867740  
Nome : ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Assunto : IRREGULARIDADE  
Protocolo : 2020/00000/ 036605

**DESPACHO Nº 5645/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Decreto 2271 de 17 de setembro de 2019;

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.621.209/0001-09, conforme consta nos autos do processo nº 74867740/2018.

Considerando o Parecer nº 1499/2020 (fls. 27-35), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 4868/2020 (fls. 36) da Secretária Municipal de Saúde, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto ao não cumprimento do contrato;

**Considerando que os serviços contratados, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **ENGEFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.621.209/0001-09, **PENA DE ADVERTÊNCIA c/c MULTA**, no valor total de **R\$ 7.225,23** (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, nos termos do art. 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

**Fátima Mrué**  
Secretária Municipal de Saúde